



No dia 18 de junho de 2025 o departamento de Turismo, Cultura e Juventude ora representado pelo chefe do departamento Oscar Oliveira Pavesi se reuniu com a população de Tuiuti para a última audiência pública referente ao 2º ciclo da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc. Essa audiência encerra as oitavas realizadas a fim de discutir a forma de gastos da verba disponibilizada. A reunião iniciou com o chefe do departamento dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância da construção das políticas de cultura em parceria com os agentes culturais e a sociedade.

Em seguida iniciou-se a discussão e perguntas foram levantadas como diretrizes na condução do tema.

A primeira questão levantada foi, **O QUE NÃO TE AGRADOU NO 1º CICLO QUE VOCÊ ACHA QUE DEVE MUDAR?**

Neste ponto a resposta foi única e unânime, o prazo para a elaboração e entrega dos projetos.

Tanto no tramite normal quanto no segundo edital do primeiro ciclo (que precisou ser realizado devido o cancelamento do primeiro edital), os prazos foram muito apertados, o que impossibilita um bom planejamento do projeto.

Outra questão foi, **O QUE VOCÊ COLOCARIA DE NOVIDADE?**

Aqui, todos os presentes, assim como já havia sido consenso na primeira audiência entendem que deveria ser feito nos mesmos moldes do edital anterior com pequenas alterações:

- Aumento para 30% das vagas para projetos na zona rural e periférica
- Na planilha de equipes, mencionar apenas o cargo e não o Nome/CPF
- Edital aberto a moradores e fazedores de cultura com atuação na cidade a no mínimo 12 meses.

O Departamento de Turismo, Cultura e Juventude propôs novos formatos de editais, criando segmentos com valores diferentes para cada área de atuação como Exposições, Atividades musicais, artesanato etc. Sugeriu também valores diferenciadas para projetos de cunho de formação como oficinas, aulas etc.

Outra proposta apresentada foi um valor maior destinado a coletivos, a fim de os agentes culturais se unirem e criarem algo em conjunto como uma “semana cultural” ou “virada Cultural”.

Todos esses pontos foram amplamente discutidos, boas ideias surgiram e ficou definido que todas as ideias devem ser discutidas ao longo do ano para o próximo ciclo.

O departamento também se comprometeu a agendar reuniões mensais com os agentes culturais para discutir os rumos da cultura no município, bem como auxiliar na busca de verbas existentes além da PNAB, tais como PROAC e Rouanet.



Após as oitavas as regras definidas são:

- **DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS (Como a verba será utilizada)**
 - Serão contemplados 10 projetos culturais.
 - 3 projetos dos 10 (30%) deverão ser realizados em área rural/periférica através de cotas.
 - Não será contratado empresa de assessoria.
- **ELEGIBILIDADE (quem deve participar?)**
 - Restrito a moradores e/ou fazedores de cultura com comprovação de no mínimo 12 meses de residência/atuação.
- **PRAZOS (Quando)**
 - Ficou definido o prazo para execução de 12 meses e o tempo mínimo para o edital ficar disponível é de 30 dias.
- **REGRAS GERAIS**
 - Não existe a necessidade de apontar o nome de todos os profissionais que irão trabalhar na proposta, apenas de uma equipe principal caso haja. Demais trabalhadores envolvidos no projeto podem aparecer na planilha de equipe apenas como o cargo a fim de ter conformidade com a planilha orçamentária.
 - O proponente pode sentir a necessidade de remanejamento de verba no momento da execução, tendo a obrigatoriedade de solicitar autorização ao departamento de Turismo, Cultura e Juventude para tal.
 - A publicação da Avaliação deve ser enviada a cada proponente de forma individual, contendo sua pontuação por item de avaliação e as considerações da comissão avaliadora, permitindo que o proponente entenda sua avaliação e possa assim, caso deseje, enviar o recurso.

A reunião se deu em clima bem amistoso, com conversa aberta sobre a cultura no município.

Estiveram presentes na reunião 4 agentes culturais além do chefe do departamento de Turismo, Cultura e Juventude.